



**PARECER DO CONTROLE INTERNO**

**Requerente: Presidente da CPL**

**Assunto: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2021CMA.**

E U Sr. FAGNO COSTA DOS SANTOS, portador do CPF:008.644.682-70, responsável pelo Controle Interno da Câmara municipal de Anapu-PA, nomeado nos termos do Portaria nº 006/2021/ C.M.ANAPU, declara, para os devidos fins, juntos ao Tribunal de Contas dos Municípios do estado do Pará, nos termos do art. 11, da resolução n/11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o processo 2º Termo Aditivo do Contrato nº 002/2021-CMA referente Processo Licitatório 002 / 2021 C M A na modalidade Inexigibilidade, celebrado com ESCRITORIO SALOMÃO & ARAUJO SERVIÇO DE CONTABILIDADE LTDA-ME, inscrita no CNPJ 07.479.442/0001-01, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos tendo por objeto: **COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA ATENDER À DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU/PA NO EXERCÍCIO 2021.**

Após o exame do objeto da Inexigibilidade, entendo que o mesmo está de acordo com a legislação vigente. Apto a gerar contratos, e para que seja dado prosseguimento às demais etapas subsequentes.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Anapu- Pará, 03 de janeiro de 2022.

**FAGNO COSTA DOS SANTOS**

Controlador Interno

Port. 006/2021 GP/C.M.ANAPU